

Portaria nº 023, de 07 de março de 2024.

**Dispõe sobre a concessão de diárias  
e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. GUILHERME NUNES BEZERRA BARBOSA, vereador, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 08 de março de 2024, onde esteve em reunião, com o Deputado Federal Eduardo Bismark (PDT-CE), em seu escritório político, localizado na Avenida Abolição, nº 3180, Bairro Meireles, Fortaleza/CE, para tratar sobre demandas para o município de Itaiçaba/CE

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.065, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Antoniél Max Silva Holanda*

Antoniél Max Silva Holanda

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
Código Identificador:54256832

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 2022.09.12.02. OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção de Galpão Industrial com área de 1.500M2 no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADA: M A FEITOSA DE SOUSA LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA:** Marcos Antonio Feitosa de Sousa. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Henrique Sousa Coelho Mota. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 01 de março de 2024.

Irauçuba - CE, 01 de março de 2024 –

**FRANCISCO HENRIQUE SOUSA COELHO MOTA,**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
Código Identificador:92333EB5

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA  
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA  
LOCALIZADA EM FRENTE A AGÊNCIA DOS CORREIOS  
DE ITAIÇABA COMO “PRAÇA FRANCISCA CÉLIA GOMES  
BARBOSA”, EM FORMA DE HONRARIA/HOMENAGEM A  
SRA. FRANCISCA CÉLIA GOMES BARBOSA (IN  
MEMORIAM).**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024.**

Dispõe sobre a denominação da praça localizada em frente a Agência dos Correios de Itaiçaba como “PRAÇA FRANCISCA CÉLIA GOMES BARBOSA”, em forma de honraria/homenagem a Sra. Francisca Célia Gomes Barbosa (*in memoriam*).

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaiçaba aprovou, e eu, Antoniel Max Silva Holanda, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 71, V, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica denominada como “PRAÇA FRANCISCA CÉLIA GOMES BARBOSA”, a praça localizada em frente a Agência dos Correios de Itaiçaba, a qual não tem nome, como forma de honraria/homenagem a Sra. Francisca Célia Gomes Barbosa (*in memoriam*), por notórios serviços prestados à comunidade itaiçabense.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaiçaba - Ceará, aos 13 de março de 2024.

**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:  
Francisco Ilton Pereira de Azevedo  
Código Identificador:5EC8E9CA

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**Portaria nº 023, de 07 de março de 2024.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. GUILHERME NUNES BEZERRA BARBOSA, vereador, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 08 de março de 2024, onde esteve em reunião, com o Deputado Federal Eduardo Bismark (PDT-CE), em seu escritório político, localizado na Avenida Abolição, nº 3180, Bairro Meireles, Fortaleza/CE, para tratar sobre demandas para o município de Itaiçaba/CE

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.065, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:  
Francisco Ilton Pereira de Azevedo  
Código Identificador:94555048

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**Portaria nº 024, de 07 de março de 2024.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. ANTÔNIO REGINEUDO DE LIMA, vereador, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 08 de março de 2024, onde esteve em reunião, com o Deputado Federal Eduardo Bismark (PDT-CE), em seu escritório político, localizado na Avenida Abolição, nº 3180, Bairro Meireles, Fortaleza/CE, para tratar sobre demandas para o município de Itaiçaba/CE

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.065, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:  
Francisco Ilton Pereira de Azevedo  
Código Identificador:DC8FC986

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**Portaria nº 025, de 11 de março de 2024**